



Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
Assessoria de Programa, Articulação e Municipalização – ASPAM/SEMA

**RELATÓRIO TÉCNICO COMO SUBSÍDIO PARA A REALIZAÇÃO DO 3º
MONITORAMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE DE CUTIAS DO ARAGUARI**

MACAPÁ - AP

2022

Copyright© Governo do Estado do Amapá. Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Clécio Luiz Vilhena Vieira
Governador do Estado do Amapá

Taísa Mara Morais Mendonça
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTORES

Mário Sérgio dos Santos Ribeiro Eng.º Florestal Msc -Chefe da
ASPAM/SEMA

Mayara Caroline Borges Maia – Assessora da ASPAM/SEMA

REVISÃO E NORMALIZAÇÃO

Marcilene Nogueira Moraes - CRB-2/1234 (Bibliotecária/SEMA)

Elaboração do Relatório Técnico

Assessoria de Programa, Articulação e Municipalização – ASPAM/GAB/SEMA

Dados Internacionais de Catalogação (CIP)

Amapá. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Relatório Técnico como subsídio para a realização do 3º monitoramento da Gestão Ambiental do Órgão municipal de meio ambiente de Cutias do Araguari / Secretaria de Estado do Meio Ambiente; Assessoria de Programa, Articulação e Municipalização (ASPAM/SEMA). – Macapá: Sema, 2023.

32 p.: il.

Inclui bibliografia.

1. Gestão ambiental. 2. Relatório Técnico. 3. Município de Cutias do Araguari - Amapá. I. Assessoria de Programa, Articulação e Municipalização (ASPAM). II. Título.

CDU 2. ed. 504.06

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	4-5
2 HISTÓRICO E INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO DE CUTIAS DO ARAGUARI.....	6-7
3 APRESENTAÇÃO.....	8
4 DESENVOLVIMENTO.....	9
4.1 Informações Gerais do OMMA.....	9
5 ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CAPACITADO.....	10
5.1 Estrutura Organizacional.....	10
5.2 Estrutura Física e de Equipamentos.....	11
5.3 Equipe Técnica e Administrativa.....	12
6 INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL.....	12
6.1 Legislação Ambiental Municipal.....	12-13
6.2 Conselho Municipal de Meio Ambiente.....	14
6.3 Licenciamento Ambiental.....	15
6.4 Controle Ambiental.....	15
6.5 Fiscalização Ambiental.....	15-16
6.6 Educação Ambiental.....	17
6.6.1 Palestra na Escola Municipal Príncipe Davi – Dia da Árvore.....	17
6.6.2 Palestra em Comemoração a Semana do Meio Ambiente.....	18
6.6.3 Palestra na Escola Municipal Alice Santos.....	19
6.6.1 Biblioteca Ambiental.....	20
7 Transparência das Informações.....	20
8 Delegação de Atividades.....	20
9 Convênio de Cooperação Técnica.....	20
10 Boas Práticas Ambientais.....	20
10.1 Multirão de Limpeza e Conscientização na Passarela Bons Amigos.....	21
10.2 Instalação de 10 Lixeiras e 15 Placas Educativas.....	22
10.3 Instalação de 10 Lixeiras em Órgãos Públicos.....	23
10.4 Instalação de 10 Lixeiras na Arena Paraíso.....	24
11 Sistema Eletrônico de Informações.....	25
12 Outras Competências Administrativas.....	25
13 Pressão Externa na Gestão do Órgão.....	25
14 Assessoria Jurídica Ambiental.....	25
15 Fundo de Meio Ambiente.....	26
16 Órgão de Controle Externo.....	26
17 Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal – PEFOGAM.....	26
18 Rotatividade de Gestor no OMMA.....	26
19 Unidades de Conservação – UC.....	26
20 CONCLUSÃO.....	27-30
REFERÊNCIAS	31
REGISTRO FOTOGRÁFICO E QUESTIONÁRIO SITUACIONAL DO OMMA CUTIAS DO ARAGUARI.....	32

1 - INTRODUÇÃO

A capacidade de atuação do Estado na área ambiental baseia-se na ideia de responsabilidades compartilhadas com os municípios, além da relação desses com os diversos setores da sociedade. Essa concepção tem origem na Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, que além de estabelecer conceitos, princípios, objetivos, instrumentos, mecanismos de aplicação e de formulação, institui o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).

Com a aprovação da Lei Complementar nº 140/2011, pelo Governo Federal, fixou-se normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os **Municípios** nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção ao meio ambiente, visando à inclusão dos Municípios na gestão ambiental compartilhada. No nível regional o Governo do Estado do Amapá, através da SEMA, promoveu estratégias de atuação com relação à descentralização/municipalização da gestão ambiental. Em 2015 estabeleceu o Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal – PEFOGAM, apresentando como uma das metas realizar o monitoramento da gestão ambiental municipal a cada 02 anos.

Tendo como marco zero o diagnóstico da gestão ambiental realizado em 2016, o 1º monitoramento feito em 2018, o 2º realizado em 2020, o Estado através da SEMA/ASPAM, vem dando continuidade no acompanhamento da gestão das secretarias municipais do meio ambiente relativas à competência administrativa de proteção ao meio ambiente, com o objetivo de identificar os avanços ou retrocessos na gestão ambiental em todos os órgãos municipais de meio ambiente do Amapá (OMMA's/AP). Dando prosseguimento ao estabelecido no Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal – PEFOGAM, e conforme estabelecido no art. 7º da resolução COEMA 046/18 – “Caberá a SEMA/AP identificar os municípios que não possuem órgão capacitado ou conselho municipal de meio ambiente” e, comunicar ao órgão estadual licenciador para assumir supletivamente o licenciamento das atividades de impacto local, e ainda no seu parágrafo único que diz caberá à SEMA manter atualizada a lista oficial dos órgãos ambientais municipais capacitados ao exercício da gestão ambiental, devendo informar aos demais órgãos ligados ao sistema de meio ambiente, bem como divulgar no endereço eletrônico da SEMA.

Considerando que é necessário conhecer como os municípios estão atuando na gestão ambiental local, uma equipe formada por técnicos da Assessoria de Programa, Articulação e Municipalização (ASPAM/SEMA), visitou a secretaria municipal de meio ambiente de Cutias do Araguari, no período de 08 a 09 de setembro de 2022, com o objetivo de conferir e confirmar as informações apresentadas no relatório das atividades desenvolvidas no ano de 2021; aplicar questionário para levantamento de novas informações das ações realizadas no ano de 2022 e levantar as comprovações documentais., visando subsidiar a realização do monitoramento do índice de favorabilidade da gestão ambiental do município/2021/2022.

A metodologia de trabalho consistiu em visita a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e reunião de trabalho para se saber como estava sendo conduzida a gestão ambiental local. Reunimos com a equipe técnica tendo à frente a secretária Mônica Mira e o técnico administrativo Alexandre, demonstramos a metodologia que seria utilizada no trabalho que consistiu da seguinte maneira: em função da existência de internet na secretaria, disponibilizamos no e-mail da secretaria o arquivo do questionário situacional. Utilizamos a metodologia participativa no preenchimento das informações utilizando as informações prestadas no relatório de atividades relativas ao ano de 2021 e completando com as de 2022. Inicialmente foi explicado o significado de cada indicador do questionário situacional e posteriormente foi respondido cada questionamento do mesmo. Foram obtidas informações acerca dos seguintes indicadores: OMMA capacitado (possuir equipe técnica, infraestrutura, e conselho de meio ambiente ativo); licenciamento ambiental/controle ambiental; fiscalização; educação ambiental; transparência das informações; delegação de atividades; convênio de cooperação técnica; boas práticas ambientais; sistema eletrônico de gestão ambiental; outras competências administrativas; pressão externa; assessoria jurídica; fundo de meio ambiente; conselho de meio ambiente; controle externo; PEFOGAM; rotatividade do gestor; UC municipal. As informações levantadas foram condensadas no relatório técnico que subsidiará a elaboração do 3º monitoramento do índice de favorabilidade da gestão ambiental dos municípios do Estado do Amapá.

2 – HISTÓRICO E INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO DE CUTIAS DO ARAGUARI



Fonte: Governo do Estado do Amapá

O Município de Cutias do Araguari foi criado pela Lei nº 006, de maio de 1992. Antigos moradores dizem que no lugar, em outras épocas, existia grande variedade de espécies de caça, entre elas a cutia, o que, provavelmente, deu origem ao nome do Município. Outra versão para a denominação do lugar é a de que os primeiros moradores da localidade utilizavam como meio de transporte uma pequena embarcação, bastante ligeira, denominada “cotia”.

Município possui uma floresta bastante vasta, com madeira de lei, onde se destacam as espécies maçaranduba, andiroba Pracuúba. Sua fauna é uma das mais ricas do Estado, especialmente pela grande variedade de animais silvestres que a compõem, tais como paca, capivara, tatu, cutia e outros. Cutias do Araguari teve origem nas margens do rio Araguari, e foi criado em decorrência da explosão demográfica ocorrida na então Sede distrital, onde se constatou a

necessidade de emancipação, uma vez que a população era administrada, a longa distância, pela Prefeitura de Macapá. Cutias passou a se tornar um ponto de apoio a criadores, agricultores e extrativistas da região, onde a maioria construiu residências e outras instalações para o sustento de suas atividades.¹

Possui um clima tropical chuvoso, intercalado com períodos curtos de estiagem, e temperatura média anual de 27º centígrados. A pluviosidade para a região fica em torno de 2.800 mm. Segundo a classificação da vegetação do Instituto Brasileiro de Geografia e

¹ Fonte: Governo do Estado do Amapá, 2020.

Estatística (IBGE), Cutias possui grande parte do seu território, principalmente o centro, coberta por uma vegetação pioneira, com influência fluvial herbácea, sem palmeiras. Na parte nordeste, há vegetação pioneira com influência fluvial arbustiva sem palmeiras. E por fim, ao longo do rio Araguari há a formação de floresta ombrófila densa e aberta com variações

MUNICÍPIO DE CUTIAS DO ARAGUARI	
População estimada em 2021(hab.)	6.217 pessoas
Área da unidade territorial 2020 (km²)	2.179,114 km²
Densidade demográfica 2010 (hab./km²)	2,22 hab/km [2010]
Código do Município	1600212
Gentílico	Cutienses
Prefeito:	RAIMUNDO BARBOSA AMANAJÁS FILHO

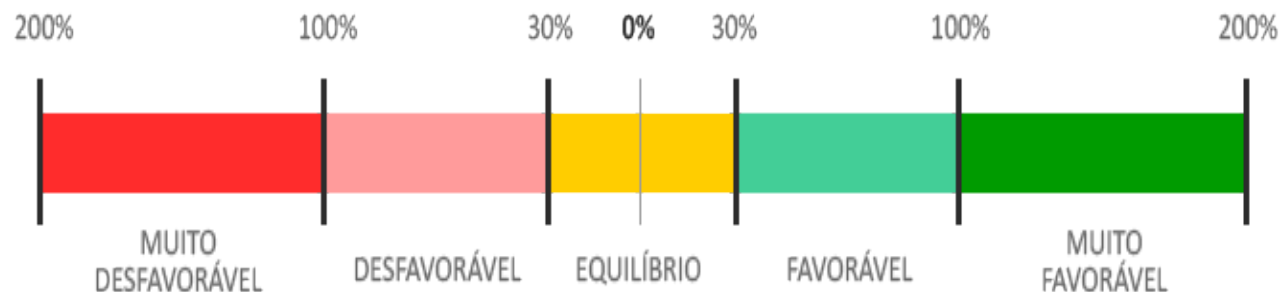
Fonte: <http://www.ibge.cidades.gov.br/>

RELATÓRIO TÉCNICO – MUNICÍPIO DE CUTIAS DO ARAGUARI

3 – APRESENTAÇÃO: Este relatório técnico apresentará o levantamento, descrição e análise das informações e materiais comprobatórios obtidos junto a Secretaria de Meio Ambiente do município de Cutias do Araguari – SEMMAC, seguindo o estabelecido no questionário situacional dos OMMA's, obtidas na visita realizada no período de 05 à 06 de setembro de 2022 e que vai subsidiar a realização do 3º monitoramento da favorabilidade da gestão ambiental das secretarias municipais de meio ambiente dos municípios do Estado do Amapá.

Com relação ao órgão municipal de meio ambiente do município de Cutias do Araguari, inicialmente vale mencionar que o mesmo durante a realização do diagnóstico em 2016, do 1º monitoramento em 2018, do 2º monitoramento em 2020, nos três momentos citados anteriormente, mostraram índices **DESFAVORÁVEIS** (-57% em 2016 e -48% em 2018 e - 42% em 2020) na gestão ambiental. Aqui vale mencionar que a régua de favorabilidade varia de 0 - 200 negativo e 0 – 200 positivo, conforme demonstrado abaixo. Portanto quando comparamos os 03 índices pode-se afirmar que não houve avanço na gestão ambiental.

RÉGUA DE FAVORABILIDADE - SWOT



4 – DESENVOLVIMENTO: As informações que serão apresentadas levarão em consideração o estabelecido no questionário situacional dos OMMA's para obtenção e confirmação das informações, bem como, outras que foram obtidas ao longo das reuniões de trabalho, estando às comprovações das mesmas arquivadas na ASPAM/SEMA. O relatório seguirá a sequência conforme abaixo:

4.1 – INFORMAÇÕES GERAIS/ATUAIS DO ÓRGÃO AMBIENTAL:

Nome: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cutias - SEMMAC

Secretária: MÔNICA BRITO MIRA - Monica.margarete@icloud.com

End: Prédio da Prefeitura Municipal

Logomarca do Órgão:



Fonte:SEMMAC/

5 – ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CAPACITADO: É aquele que possui técnicos próprios ou em consórcio, devidamente habilitados, infraestrutura para o funcionamento do OMMA e o conselho municipal de meio ambiente ativo. Este é o elemento indicador básico, estabelecido na legislação ambiental, lei Complementar 140/2011 e Resolução COEMA 046/2018 que dá a competência ao órgão ambiental municipal atuar no processo de gestão ambiental de impacto local, especialmente no licenciamento ambiental. A partir de então serão os elementos considerados e que serão descritos nos itens a seguir do relatório técnico.

5.1 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – Conforme a Lei Municipal nº 129/2021 PMCA/AP, de 06 de dezembro de 2021, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Cutias do Araguaari – SEMMAC, passou por um processo de reestruturação no que tange à estrutura organizacional, conforme mostra a situação abaixo.

I – Conselho Municipal de Meio Ambiente;

II – Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente;

III – Gabinete;

IV – Assessoria Jurídica;

V – Assessoria de Desenvolvimento Institucional;

VI – Coordenadoria de Controle e Fiscalização Ambiental;

VII – Coordenadoria de Educação e Informação Ambiental;

VIII – Coordenadoria de Licenciamento Ambiental;

IX – Núcleo Administrativo-Financeiro;

Aqui vale ressaltar que até o presente momento somente o cargo de secretário está ocupado, os demais não estão nomeados.

5.2 - ESTRUTURA FÍSICA E DE EQUIPAMENTOS– A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAC/CA, funciona em uma sala no prédio da Prefeitura Municipal, em um espaço ainda muito reduzido e com pouca condição de funcionar plenamente um setor que comporta 02 temas importantes na estrutura municipal: meio ambiente e coleta e disposição final de resíduos. Com relação aos equipamentos foi observado a pouca existência de equipamentos e de mobiliários para desenvolvimento das atividades tais como: 01 computador, 01 impressora e 01 carro coletor de resíduos. A pouca disponibilidade de equipamentos e mobiliários compromete um melhor desenvolvimento das ações técnicas e administrativas, especialmente com relação ao espaço para funcionamento dos setores SEMMAC/CA.



Fonte: Arquivo ASPAM/Sema-AP



Fonte: Arquivo ASPAM/Sema-AP

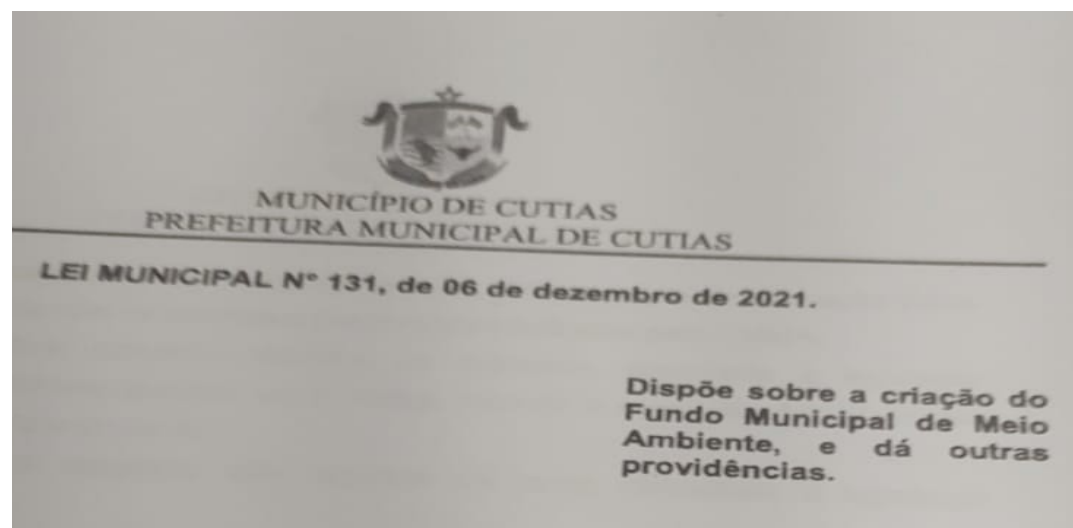
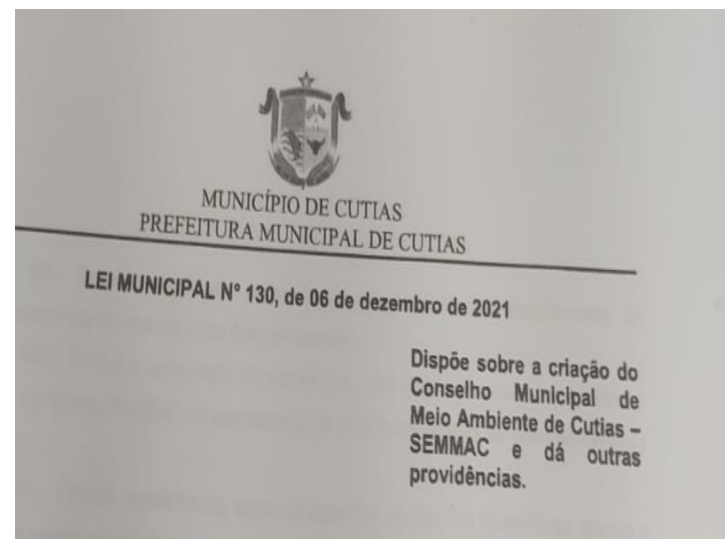
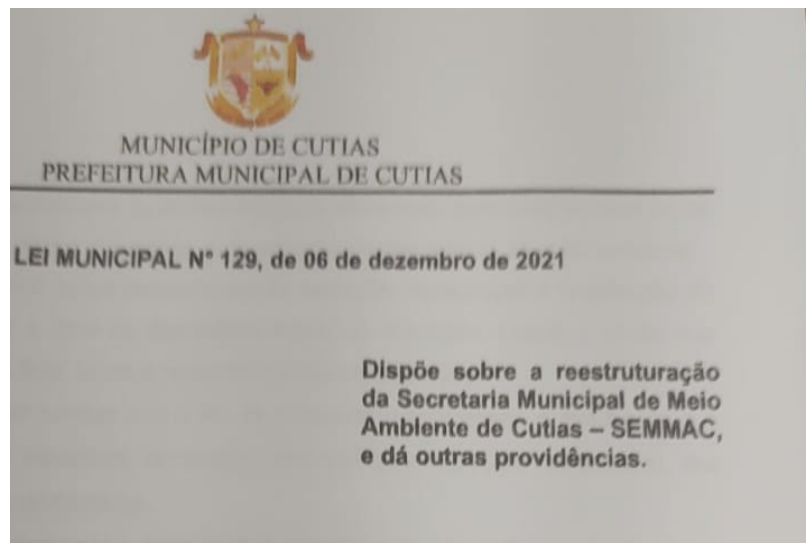
5.3 – EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA – com relação a este aspecto a SEMMAC/CA, só possui 02 integrantes na parte ambiental e outros 03 na parte administrativa.

Nº ORDEM	NOME	FUNÇÃO	*VÍNCULO	SETOR
01	MÔNICA BRITO MIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL	CARGO	GABINETE/SEMMAC
02	ALEXANDRE COELHO MACIEL	TÉCNICA	EFETIVO	GABINETE/SEMMAC
03	ROMÁRIO SANTOS	ADMINISTRATIVA	-	ADMINISTRAÇÃO
04	IVONELSON P. TAVARES	ADMINISTRATIVA	-	ADMINISTRAÇÃO
05	MATEUS MIRA ROCHA	ADMINISTRATIVA	-	ADMINISTRAÇÃO

6 – INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL.

6.1 – LEGISLAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL – O levantamento das informações constatou que a SEMMAC/CA, conta com a legislação quando a mesma foi constituída em 2009 acrescida de outras criadas no ano de 2021, conforme quadro abaixo:

Normas	Assunto
Lei Municipal nº 004/2009.	Criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAC
Lei Municipal nº 033/2009.	Instituiu o Código Municipal de Meio Ambiente
Lei Municipal nº 006/2009.	Cria o Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA
Lei Municipal nº 005/2009.	Cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA
Lei Municipal nº 129/2021	Reestrutura a SEMMAC/CA
Lei Municipal nº 130/2021	Cria o novo Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cutias -
Lei Municipal nº 131/2021	Cria o novo Fundo Municipal de Meio Ambiente



Fonte: Arquivo ASPAM/Sema-AP

6.2 - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – Conforme informado no item 6.1, a Lei Municipal nº 130/2021 criou novamente o Conselho de Meio Ambiente que é um órgão colegiado, consultivo e de assessoramento ao poder executivo municipal e deliberativo no âmbito de sua competência sobre as questões ambientais propostas nesta e demais leis correlatas do município, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 1º da referida lei, tem composição paritária com cinco membros titulares do poder público e cinco titulares representantes de entidades da sociedade civil.

PODER PÚBLICO	SOCIEDADE CIVIL
Representante da SEMMAC	Representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais
Representante da Câmara de Vereadores	Representante de Associações Desportivas
Representante da Secretaria Municipal de Saúde	Representante de Associações de Pecuaristas
Representante da Secretaria Municipal de Educação	Representante de Associação de Mulheres
Representante da Secretaria Municipal de Agricultura	Representante da Colônia de Pescadores

Obs: Até o levantamento das informações ainda não haviam sido realizadas as ações referentes ao convite das entidades para indicação dos representantes e se fazer a 1ª reunião para instalação do conselho.

6.3 – LICENCIAMENTO AMBIENTAL – Por ainda não ser um OMMA capacitado, ou seja, não estar apto a desenvolver a gestão ambiental de impacto local, a SEMMAC/CA, conforme informou o questionário situacional não pode emitir nenhuma licença ambiental.

6.4 – CONTROLE AMBIENTAL – Nenhuma ação realizada, em função do já relatado no item anterior.

6.5 – FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – Embora a SEMMAC/CA ainda não conte com a estruturação dos setores específicos para tratar dos instrumentos de gestão ambiental, tal como a fiscalização, por exemplo. Porém o questionário situacional informou que a Secretaria através da gestora participou da realização de 03 ações em parceria com departamento de tributos da prefeitura e a câmara municipal, porém com relação à fiscalização entendemos que funcionou mais como uma forma de se atenuar a situação da falta de servidores específicos para atuar na área da fiscalização ambiental, visto que nenhuma ação inerente a fiscalização como: autuação, embargo, apreensão e etc foram efetuados pela SEMMAC. Vale o registro visto que a SEMMAC junto com outros atores do município buscaram dar resposta as demandas via denúncia da comunidade.

Atendimento de denúncia:

REGISTRO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADE

(Foto 01)

Comunidade de São Sebastião, área em que o senhor “Oséias” realizou a construção.



(Foto 02)

Supressão vegetal na área



Fonte: SEMMAC/CA

6.6 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL - A SEMMAC ainda não conta com a estruturação dos setores específicos para tratar dos instrumentos de gestão ambiental, tal como a educação ambiental, por exemplo. Porém foi citado no questionário situacional a realização de pelo menos 03 eventos por iniciativa da secretária:

6.6.1 - Palestra na escola municipal de ensino fundamental Príncipe Davi – Dia da Árvore – abordando vários temas como desmatamento, poluição, queimadas e sensibilização dos alunos sobre a importância das árvores e no final foi feito o plantio de árvores nativas na área da escola.



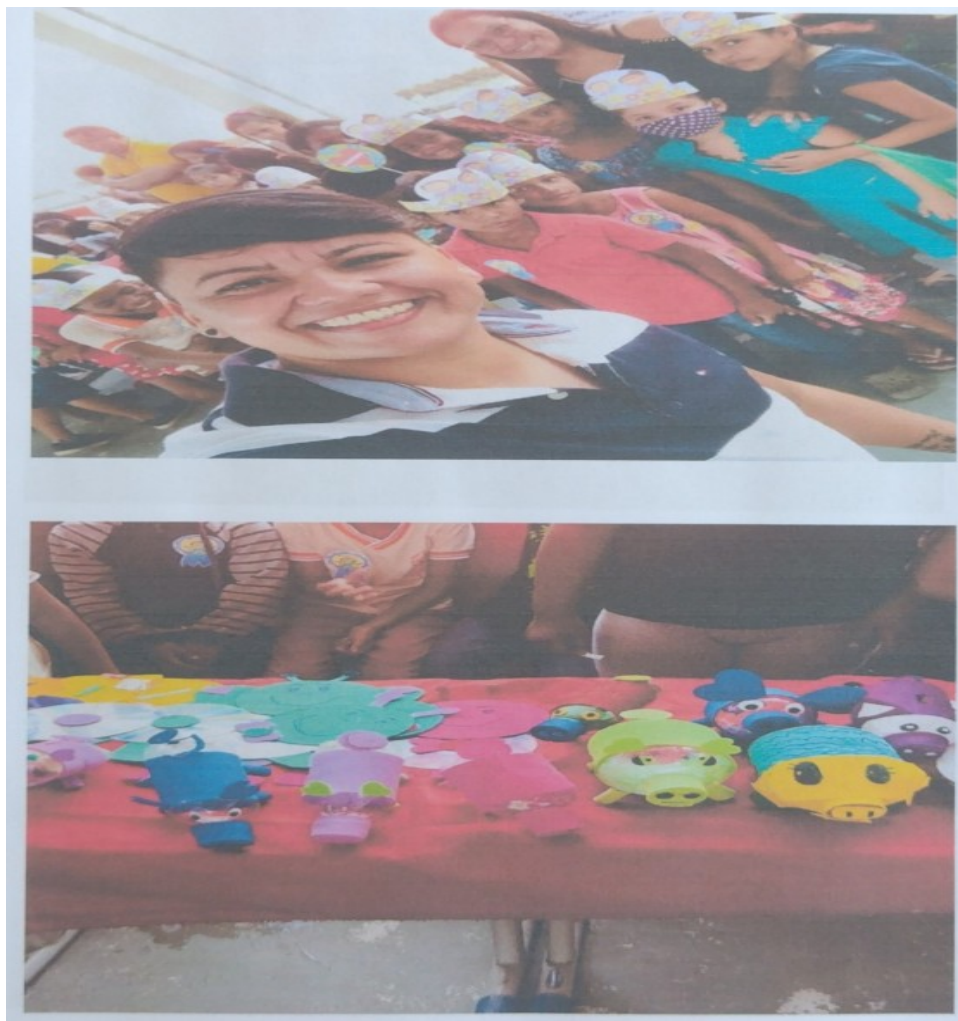
Fonte: SEMMAC/CA

6.6.2- Parceria com o departamento de cultura – palestra em comemoração a semana do meio ambiente – abordada a importância e a sensibilização sobre a necessidade de preservá-lo para as presentes e futuras gerações, brincadeiras educativas, confecção de cartazes apresentação de peças teatrais e no final o plantio de espécies nativas e uma horta orgânica.



Fonte: SEMMAC/CA

6.6.3 - Palestra na escola municipal de ensino fundamental Alice Santos – abordando vários temas como desmatamento, poluição, queimadas e sensibilização dos alunos sobre a importância das árvores e no final foi feito o plantio de árvores nativas na área da escola.



Fonte: SEMMAC/CA

6.6.1 – BIBLIOTECA AMBIENTAL – Foi reportado no questionário situacional a não existência no órgão ambiental.

7 – TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES: Com relação a este aspecto buscamos levantar qual é forma de disponibilização das ações e informações da secretaria, para a comunidade em geral. O questionário situacional informou a disponibilização no site da prefeitura www.cutias.ap.gov.br. no diário oficial. Porém necessita melhorar esse processo, dando mais ênfase na documentação interna.

8 – DELEGAÇÃO DE ATIVIDADES – Indicador busca informação se houve alguma transferência de competência do município para outros entes da federação. Foi levantado que não houve ações de delegação de atividades.

9 – CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - Indicador busca informação se o OMMA realizou algum convênio de cooperação técnica com outros municípios, Estado ou outra entidade. Foi levantado que ainda não houve ação de cooperação técnica.

10– BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS – São ações em que a secretaria participou no processo de colaboração com a própria prefeitura e com outras entidades do município. O questionário situacional relatou 03 ações:

10.1 - Mutirão de limpeza e conscientização na passarela bons amigos.



Fonte: SEMMAC/CA

10.2 – Instalação de 10 lixeiras e 15 placas educativas na orla da cidade;



Fonte: SEMMAC/CA



Fonte: SEMMAC/CA

10.3 – Instalação de 10 lixeiras nos órgãos públicos.



Fonte: SEMMAC/CA

10.4 – Instalação de 10 lixeiras na arena Paraíso.



Fonte: SEMMAC/CA



Fonte: SEMMAC/CA

11 – SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO AMBIENTAL – Nesse momento o OMMA de Cutias do Araguari ainda não possui sistema eletrônico de gestão para controle de processos, documentos, guarda e gerenciamento de acervos. Porém possui os arquivos de maneira física.

12 – OUTRAS COMPETÊNCIAS ADMINISTRATIVAS – Embora não esteja estabelecido na Lei 129/2021 que reestruturou a SEMMAC, porém foi relatado no questionário situacional que além da parte ambiental, é também responsável pela coleta e destinação final dos resíduos sólidos.

13 – PRESSÃO EXTERNA NA GESTÃO DO OMMA – 13 – PRESSÃO EXTERNA NA GESTÃO DO OMMA – A presente informação se refere às influências que o OMMA sofre por agentes diversos, conforme relatado por ocasião do levantamento das informações foi relatado que até por não ainda não desenvolverem as ações de gestão ambiental na plenitude, existe uma média pressão externa, tanto que na ficha do questionário situacional aplicado foi marcada a opção de nenhuma pressão (3), entre as opções extremas pressão(1);muita pressão(2); média pressão(3); pouca pressão(4); nenhuma pressão(5).

14 – ASSESSORIA JURÍDICA AMBIENTAL – Se refere a existência de um setor exclusivo para tratar dos assuntos de natureza jurídica ambiental no OMMA, o levantamento informou que o OMMA ainda utiliza a Procuradoria do Município na busca do apoio jurídico para as questões ambientais, porém a Lei 129/2021 que reestruturou a SEMMAC já prevê a assessoria jurídica no organograma da secretaria.

15 - FUNDO DE MEIO AMBIENTE – A lei nº 131/2021 criou novamente o fundo de meio ambiente, porém as ações de implementação como abertura de conta ainda não foram realizadas. Ainda não é feito o recolhimento de taxas na área ambiental.

16 – ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO – Este aspecto está relacionado aos órgãos que tem a missão de fiscalizar os atos da administração pública. No questionário de levantamento das informações foi informado que no período 2021 e 2022 houve poucas demandas, os órgãos que demandaram foram: SEMA; Tribunal de Contas do Estado (Índice de Efetividade da Gestão Municipal -IEGM e SNIS – Ministério do Desenvolvimento Regional – coleta de dados sobre resíduos sólidos e limpeza urbana.

17 – PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL – PEOGAM – É o instrumento que o Estado através da Sema busca apoiar o município através de suas várias metas, foi relatado que a secretária e a equipe já possuem um relativo conhecimento da existência do programa, porém quando foram citadas as metas já cumpridas do programa junto ao município, tais como: diagnóstico ambiental; monitoramento e assessoramento técnico a percepção em relação ao programa ficou mais esclarecida e foi relatado que as mesmas continuam sendo realizadas junto ao OMMA/Cutias do Araguari.

18 – ROTATIVIDADE DO GESTOR DO OMMA – Tal indicador busca saber a frequência com que ocorreu exoneração e nomeação do secretário no OMMA no período 2021 e 2022, o questionário situacional apontou que não rotatividade.

19– UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – UC – refere-se a espaço territorial legalmente instituído pelo município. O levantamento apontou a não existência de U.C.

20 – CONCLUSÃO –Com relação à avaliação sobre as ações de gestão ambiental da SEMMAC/CA, temos a pontuar diversas observações:

* Com relação ao órgão municipal de meio ambiente do município de Cutias do Araguari, inicialmente vale mencionar que o mesmo durante a realização do **diagnóstico em 2016**, do **1º monitoramento em 2018**, do **2º monitoramento em 2020**, nos três momentos citados anteriormente, mostraram índices **DESFAVORÁVEIS (-57% em 2016 e -48% em 2018 e – 48% em 2020)** na gestão ambiental. Aqui vale ressaltar que se o município tiver a pretensão em desenvolver a gestão ambiental de impacto local conforme determina a legislação ambiental, precisará tomar decisões e enfrentar os desafios para sair da situação mostrada e inicialmente atender o que preconiza o Art.5º, parágrafo único da Lei Complementar 140/2011e art. 5º da Resolução COEMA 046/2018, no que concerne a ter órgão ambiental capacitado (possuir equipe técnica, infraestrutura, e conselho de meio ambiente ativo) como premissa básica para ser considerado como apto a desenvolver a gestão ambiental, portanto pronto a iniciar o processo de licenciamento ambiental das atividades de impacto local:

I – possuir quadro técnico próprio ou em consórcio, bem como outros instrumentos de cooperação que possam, nos termos da Lei, ceder-lhe pessoal técnico, devidamente habilitado e em número compatível com a demanda das ações administrativas para o exercício da gestão ambiental, de competência do ente federativo;

II - criar, instalar e colocar em funcionamento o Conselho Municipal de Meio Ambiente;

* Além dos 02 aspectos descritos na base legal, entendemos que para a condução da gestão ambiental se faz necessário à execução de outros instrumentos técnicos e administrativos. A SEMMAC/CA, conforme demonstrado acima ainda não possui equipe técnica para realizar as ações de gestão ambiental nos instrumentos de licenciamento ambiental, fiscalização, educação ambiental, fundo de meio ambiente e outras ações importantes de gestão ambiental administrativa e ainda necessita de apoio nas ações referentes a: melhoria das condições de estrutura física, equipamentos, materiais permanentes, capacitação, constituição de equipe técnica e etc,

que são elementos essenciais para que o órgão municipal de meio ambiente atue conforme determina a legislação ambiental na gestão de impacto local.

* Por fim apresentamos as análises dos indicadores internos (forças e fraquezas) e externos (oportunidades e ameaça do órgão ambiental do município de Cutias do Araguaí.

Análise das forças

EDUCAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	36
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	27
LEGISLAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	27
TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES	18
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	12

Análise das fraquezas

ÓRGÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE CAPACITADO	75
LICENCIAMENTO AMBIENTAL	48
CONTROLE AMBIENTAL	48
SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO AMBIENTAL	36
ASSESSORIA JURÍDICA AMBIENTAL	27

Análise das oportunidades

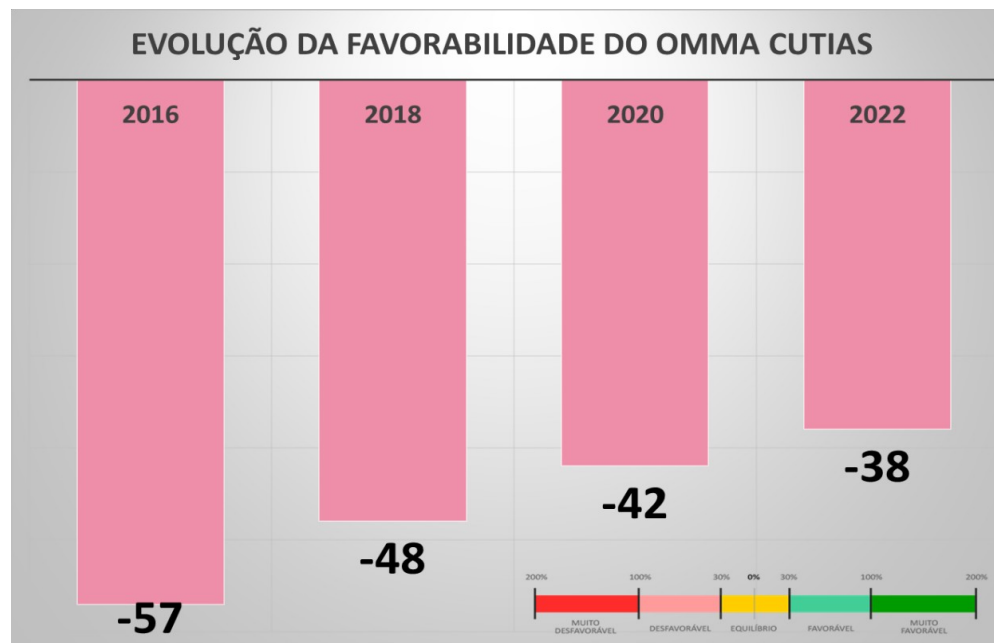
BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS	36
PROGR. ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL- PEOGAM	36
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	12
DELEGAÇÃO DE ATIVIDADES	1
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	1

Análise das ameaças

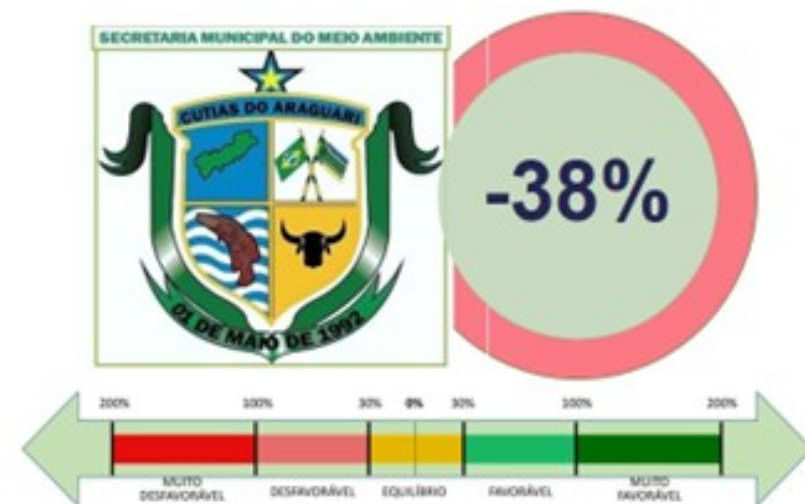
ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO	32
PRESSÃO EXTERNA NA GESTÃO DO OMMA	27
ROTATIVIDADE DO GESTOR DO OMMA	12

O resultado da favorabilidade é gerado a partir da análise geral do cruzamento dos fatores internos e externos, identificando os pontos fortes e fracos; as oportunidades e ameaças. No caso específico do município de Cutias do Araguaari observa-se que a intensidade das Forças pontuaram 120, sendo inferior a pontuação das Fraquezas que somaram 234, e a intensidade das Oportunidades com 86 pontos supera as das Ameaças, que pontou 71, com a combinação destes fatores chega-se ao índice de favorabilidade da gestão ambiental de -38% para o OMMA. Esse resultado demonstra que o órgão municipal de Cutias do Araguaari não está apto a gerir a gestão ambiental de impacto local no momento, sendo assim, o órgão estadual deverá assumir supletivamente o licenciamento das atividades de impacto local, até que o município cumpra os requisitos mínimos previstos na Lei Complementar 140/2011 e a Resolução COEMA 046/2018.

Por fim apresentamos o histórico da evolução e o atual gráfico do índice de favorabilidade da gestão ambiental do município de Cutias.



ÍNDICE ATUAL DA FAVORABILIDADE DO OMMA DE CUTIAS



Por fim reiteramos que se o município de Cutias do Araguari, através do seu órgão ambiental, tiver a pretensão em desenvolver a gestão ambiental de impacto local conforme determina a legislação ambiental, precisará tomar decisões e enfrentar os desafios para sair da situação mostrada acima e inicialmente atender o que preconiza o Art.5º, parágrafo único da Lei Complementar 140/2011 e art. 5º da Resolução COEMA 046/2018, no que concerne a ter órgão ambiental capacitado (possuir equipe técnica, infraestrutura, e conselho de meio ambiente ativo) como premissa básica para ser considerado como favorável a desenvolver a gestão ambiental, portanto apto a iniciar o processo de licenciamento ambiental das atividades de impacto local:

I – Possuir quadro técnico próprio ou em consórcio, bem como outros instrumentos de cooperação que possam, nos termos da Lei, ceder-lhe pessoal técnico, devidamente habilitado e em número compatível com a demanda das ações administrativas para o exercício da gestão ambiental, de competência do ente federativo;

II - Criar, instalar e colocar em funcionamento o Conselho Municipal de Meio Ambiente;

III - Elaborar seu planejamento estratégico, potencializando as forças, combatendo as fragilidades e ameaças e aproveitando as oportunidades elencadas neste relatório, visando melhores resultados na eficiência administrativa.

REFERÊNCIAS

AMAPÁ. Governo do Estado. Disponível em: <https://www.portal.ap.gov.br/conheca/cutiasdoaraguari>.

AMAPÁ. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal-PEFOGAM. Macapá: SEMA, 2015.

AMAPÁ. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Diagnóstico da gestão ambiental do município de Cutias do Araguari. Macapá: Sema, 2017. 22 p.

AMAPÁ. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. 1º monitoramento da gestão dos órgãos municipais do meio ambiente/AP. Macapá: Sema, 2018. 42 p.

AMAPÁ. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. 2º monitoramento da gestão dos órgãos municipais do meio ambiente/AP. Macapá: Sema, 2020. 28 p.

AMAPÁ. Resolução COEMA, n. 046, de 14 de novembro de 2018. Dispõe sobre a definição de impacto local, bem como tipificação das atividades e empreendimentos considerados de impacto local de competência dos municípios, e dá outras providências. Macapá, 2018.

AMAPÁ. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Questionário situacional do OMMA do Município de Cutias do Araguari Macapá, 2022. 08 p.

BRASIL. Lei complementar 140, de 8 de dezembro de 2011. Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Brasília, DF, 2011.

CUTIAS do Araguari. Secretaria de Meio Ambiente. **Relatório Anual das Atividades e outros arquivos.** Amapá. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em: <http://www.ibge.cidades.gov.br>.

REGISTRO FOTOGRÁFICO DA AÇÃO REALIZADA NO MUNICÍPIO DE CUTIAS DO ARAGUARI E O QUESTIONÁRIO SITUACIONAL



Fonte: Arquivo ASPAM/Sema-AP



Fonte: Arquivo ASPAM/Sema-AP

QUESTIONARIO SITUACIONAL DO OMMA DO MUNICÍPIO DE CUTIAS DO ARAGUARI

1 resposta

[Publicar análise](#)

ÓRGÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE CAPACITADO.

Identificar o Municipio e o OMMA.

1 resposta

Cutias do Araguari
Secretaria Municipal do Meio Ambiente- SEMMAC

Listar a Equipe técnica do OMMA, especificando os efetivos e os contratados e a formação.

1 resposta

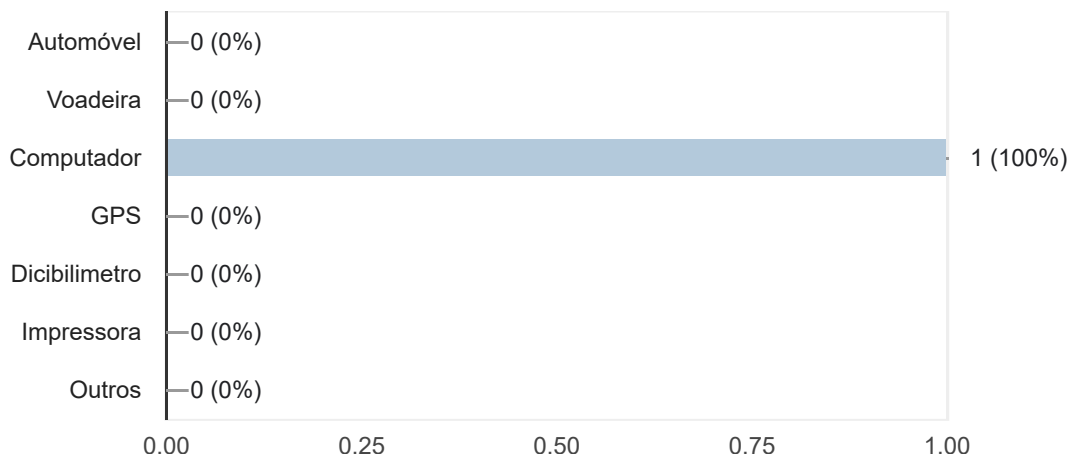
Mônica Brito Mira- Secretária de Meio ambiente- Educação Física
Alexandre Coelho Maciel- Auxiliar Administrativo- Professor
Romario Santos dos Anjos- Serviços Gerais
Ivonelson P. Tavares- Serviços Gerais
Mateus Mira Rocha- Serviços Gerais



Qual a infraestrutura existente?

 Copiar

1 resposta



Citar outros equipamentos

1 resposta

Carro coletor de resíduos

O OMMA exerce outras competências administrativas além da política ambiental, como por exemplo: turismo, agricultura, coleta de resíduos etc.

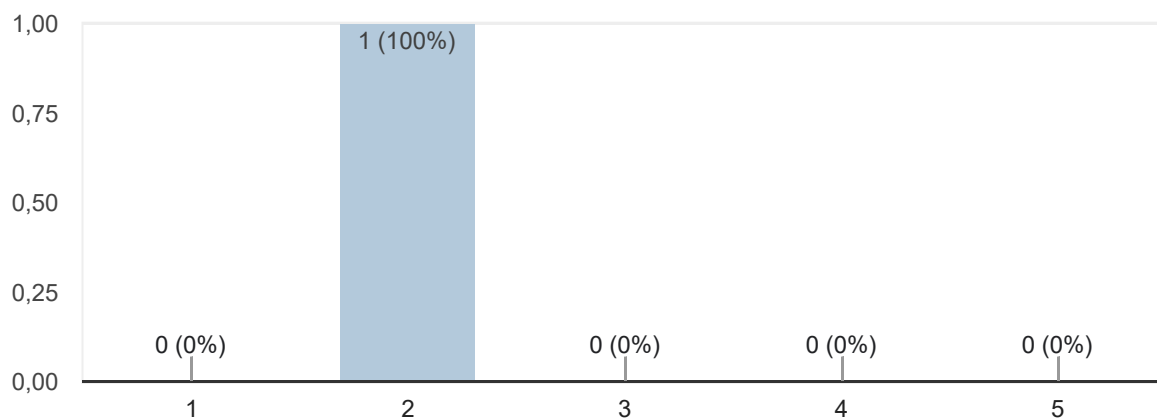
1 resposta

Coleta de resíduos

4. Qual a compreensão do Paragrafo único do artigo 5° da LC 140/2011 e os artigos 5° e 6° da Resolução COEMA 046/2018: 1 Nenhuma compreensão; 2 Compreendo Pouco; 3 Compreendo; 4 Compreendo muito; 5 Compreendo totalmente.

 Copiar

1 resposta



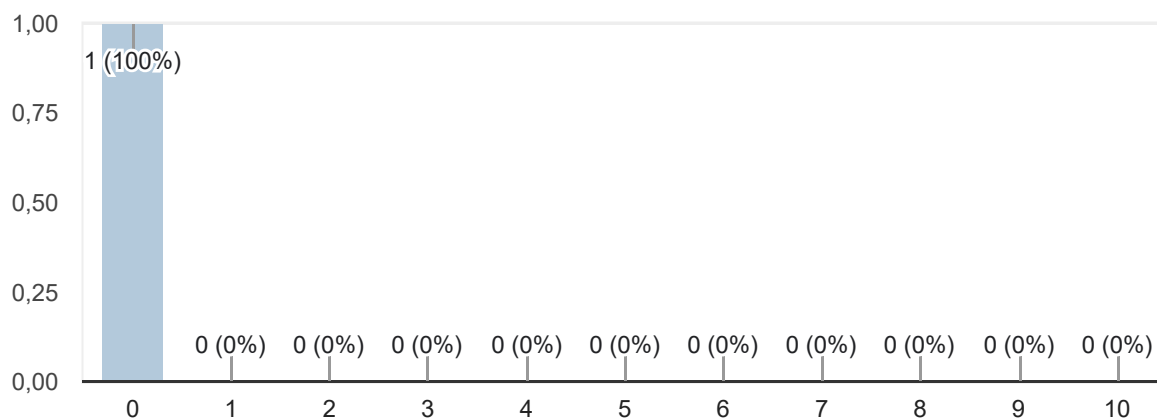
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Quantas reuniões foram realizadas CMMA

 Copiar

1 resposta



Houve aprovação de resolução, se sim, citar?

1 resposta

Não houve, porém foi realizado a aprovação da lei municipal 130 de 6 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre a criação do conselho municipal do meio ambiente.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Quantos processos foram protocolados no OMMA em 2021 até 2022?

1 resposta

Nenhum

Quantas Licenças Prévia foram expedidas?

1 resposta

Nenhuma

Quantas Licenças de Instalação foram expedidas?

1 resposta

Nenhuma

Quantas Licença Operação foi expedida?

1 resposta

Nenhuma



Quantas Autorizações Ambientais foram expedidas?

1 resposta

Nenhuma

Quanta Anuência ambiental foi expedida?

1 resposta

Nenhuma

Outro tipo de licença

1 resposta

Nenhuma

CONTROLE AMBIENTAL

Quantas ações de controle foram realizadas?

1 resposta

Nenhuma

No OMMA existe um setor exclusivo de controle ambiental?

1 resposta

Não

Quantos Relatórios de condicionantes específicas foram entregues no período pelos empreendedores.?

1 resposta

Nenhum

Houve autuação por não cumprimento de condicionantes? Sim; Não

1 resposta

Nenhum

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



Quantas ações de fiscalização foram realizadas pelo OMMA? Houve parceria com alguma entidade, como Batalhão ambiental ou outros?

1 resposta

Foram 03 ações em parceria com o departamento de tributos e a câmara municipal.

Quantos Autos de Infração foram aplicados?

1 resposta

Nenhum

Quantos termos de liberação foram aplicado?

1 resposta

Nenhum

Termos de interdição aplicados?

1 resposta

Nenhum

Termos de apreensão aplicados?

1 resposta

Nenhum

Termo de Advertência aplicados?

1 resposta

Nenhum

Termo de Embargo?

1 resposta

Nenhum

Termo de Demolição

1 resposta

Nenhum



Notificação ambiental?

1 resposta

Nenhum

Desinterdição ou desembargo?

1 resposta

Nenhum

Quanto foi arrecadado com aplicação de auto de infração?

1 resposta

Nenhum

Foram firmados Termos de Ajustamento de Conduta Ambiental - TACA se sim, quantos?

1 resposta

Nenhum

Quantas denúncias foram recebidas e quantas atendidas no período?

1 resposta

Foram 03 denúncias e 03 atendidas.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Quantas ações foram realizadas de educação ambiental, em parceria ou não?

1 resposta

Foram 02 ações realizadas, 01 em parceria com a Secretaria de educação do Município e 01 em parceria com a secretaria de obras, assistências social, Vigilância Sanitária e departamento de cultura. Uma ação de plantio de árvores nativas da região na escola municipal Príncipe Davi Gabriel e outra ação de plantio de árvores e horta orgânica na escola municipal Alice Pimentel.

Existe biblioteca ambiental no OMMA, se sim, quantas visitas ocorreram no período?

1 resposta

Não há bibliotecas.



TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES

O OMMA disponibiliza informações por quais meios: Rede social, Site ou outros meios de comunicação?

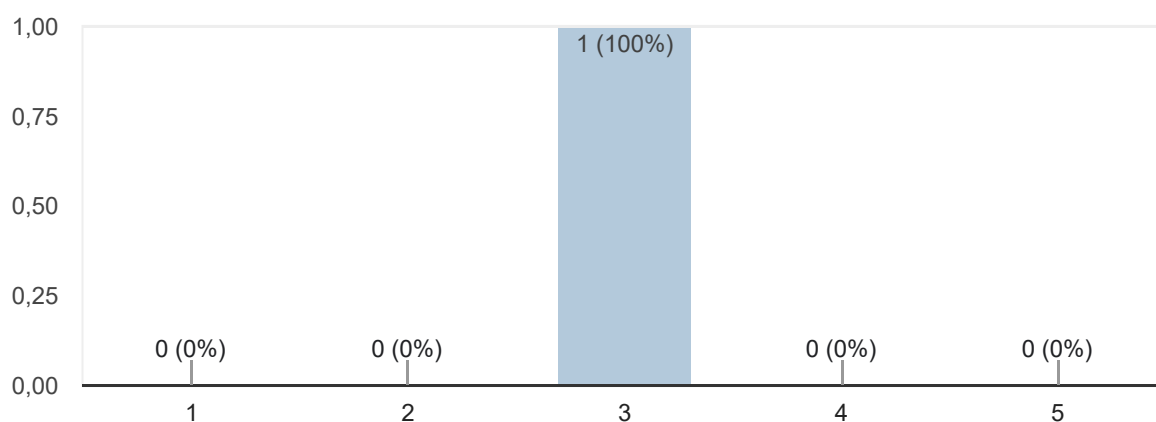
1 resposta

Sim, site da prefeitura. www.cutias.ap.gov.br

Qual a importância da disponibilidade das informações pelo OMMA: Nenhuma importância, pouca importância, média Importância, muita Importância e totalmente importante.

 Copiar

1 resposta



DELEGAÇÃO DE ATIVIDADE

O OMMA delegou atividades de sua competência? SIM NÃO

1 resposta

Não

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

O OMMA celebrou algum termo de cooperação técnica ou convênio? Sim ou não;

Se sim, Descreva com qual instituição?

1 resposta

Não

BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS



O município realizou ações de boas práticas ambientais? SIM ou NÃO ;
Se houve ações, citar?

1 resposta

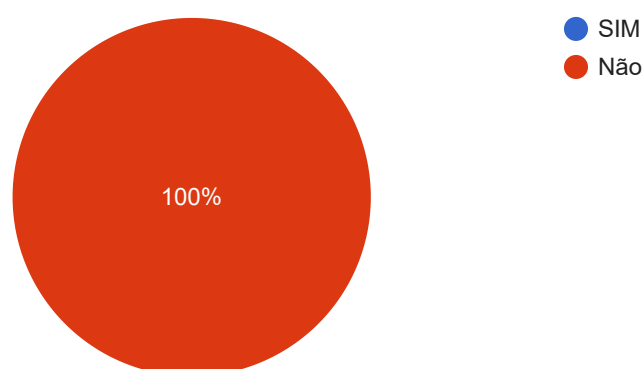
Sim, houve ação de mutirão de limpeza e conscientização na passarela Bons amigos. Ações de instalação de 10 lixeiras e 15 placas educativas na Orla da cidade, 10 lixeiras na Praça Beira Rio e 10 lixeiras na Arena Paraíso.

SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO AMBIENTAL

O OMMA utiliza sistema eletrônico de gestão ambiental?

 Copiar

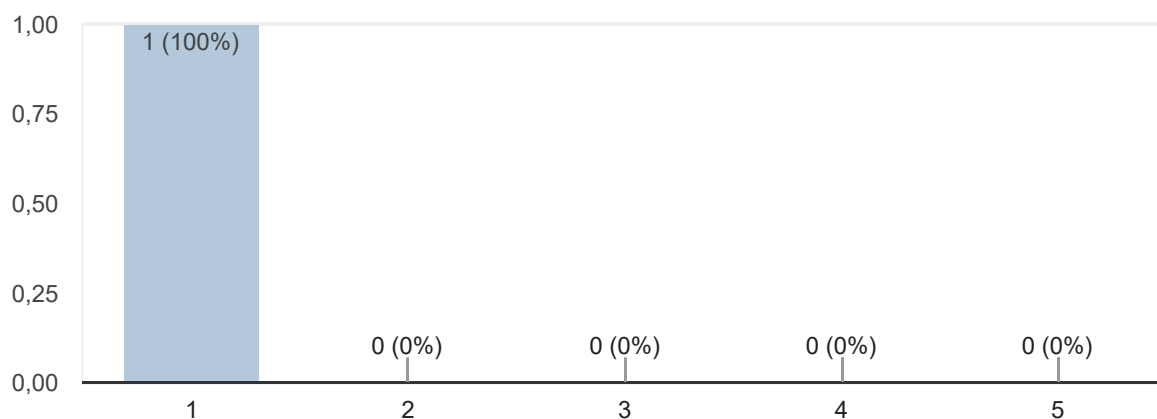
1 resposta



O sistema é de fácil operacionalização pelos servidores? 1- Extremamente difícil; 2- Difícil; 3- Médios; 4 - Fácil e; 5- Extremamente fácil.

 Copiar

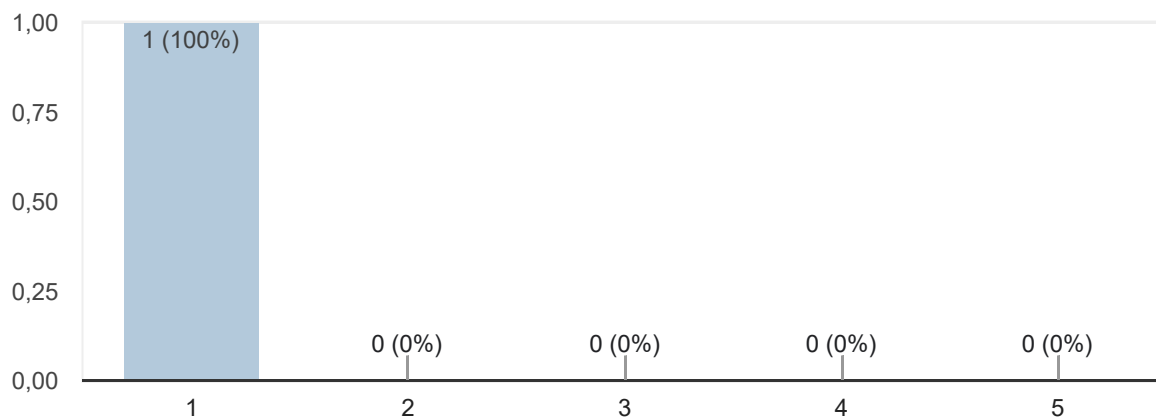
1 resposta



Para o usuários, o sistema é de fácil acesso? 1- Extremamente difícil; 2- Difícil; 3 Fáceis; 4 Muito Fáceis e; 5 Extremamente fáceis.

[Copiar](#)

1 resposta

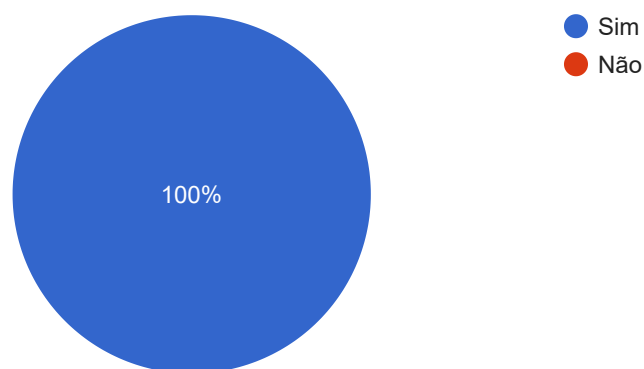


LEGISLAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

Existe código ambiental no município?

[Copiar](#)

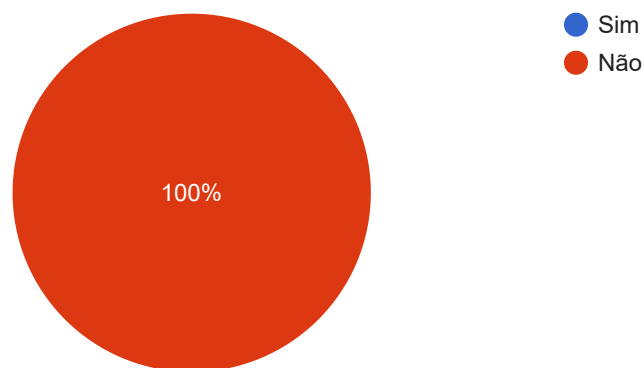
1 resposta



Houve atualização do Código no período?

[Copiar](#)

1 resposta



Houve aprovação resolução, norma supletiva e complementares no município?

1 resposta

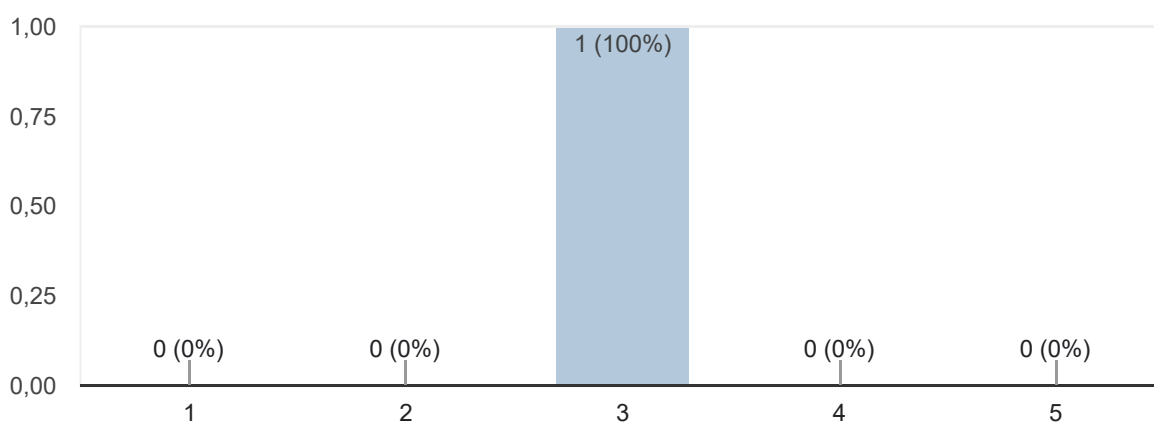
Sim, a lei 129 de 06/12/21, dispõe sobre a reestruturação da SEMMAC, e a lei 130 de 06/12/21, dispõe sobre a criação do conselho municipal e a 131 de 06/12/21 , dispõe sobre o fundo municipal de meio ambiente.

PRESSÃO EXTERNA NA GESTÃO DO OMMA

Qual o grau de pressão sofrida: 1- Extrema pressão; 2- Muita pressão; 3- Média pressão; 4- Pouca pressão e; 5- Nenhuma pressão.

 Copiar

1 resposta



ASSESSORIA JURÍDICA AMBIENTAL

41. O OMMA possui assessoria jurídica ambiental ou utiliza-se da procuradoria geral do município?

1 resposta

O OMMA utiliza se da procuradoria geral do município , porém a lei 129 de 06/12/21 prevê um assessor jurídico dentro da secretaria.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

O fundo do meio ambiente está ativo? Se sim, informar dados bancários

1 resposta

Não está ativo, porém existe a lei 131 de 06/12/21 que dispõe sobre a criação do mesmo.



Caso o fundo não esteja ativo, qual o destino dos recursos cobrados das taxas e multas pelo OMMA?

1 resposta

Não está ativo e nem é feito o recolhimento dos recursos e taxas.

Quanto foi arrecadado para FMMA no ano de 2021/2022?

1 resposta

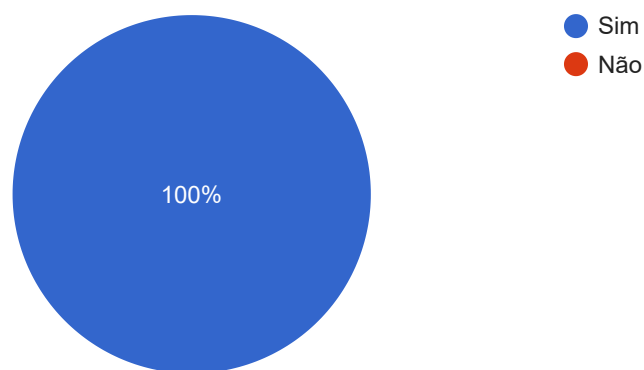
Sem arrecadação

ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO

Houve alguma auditoria, inspeção, recomendação ou outras demandas?

 Copiar

1 resposta



Quantos documentos foram recepcionados e respondidos a órgãos externos?

1 resposta

Foram 02 questionários, 01 do SNIS sobre a coleta de dados sobre resíduos sólidos e limpeza urbana, ministério de desenvolvimento regional e outro do TCE.

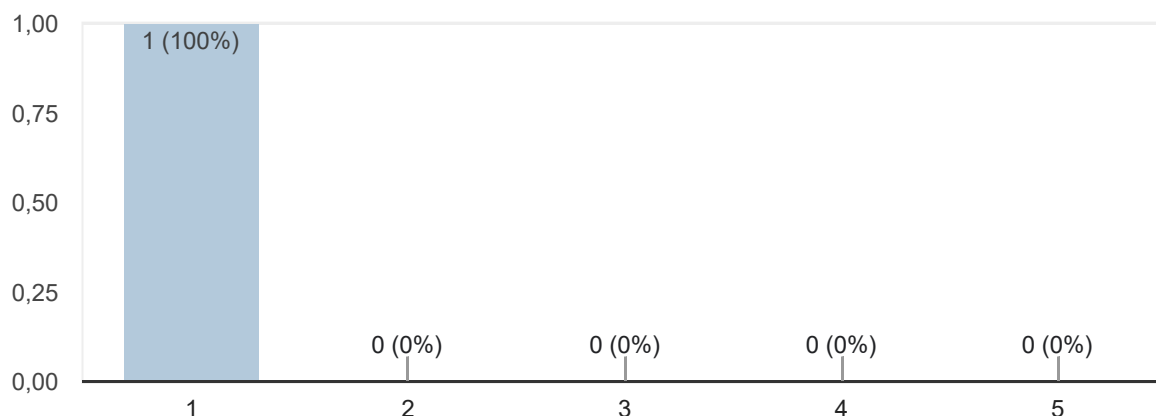
PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL -
PEFOGAM.



O gestor e a equipe técnica do OMMA tem conhecimento do PEOGAM? 1- Nenhum conhecimento; 2 Pouco conhecimento; 3 - Conhece; 4- Muito conhecimento; - 5- Total conhecimento.



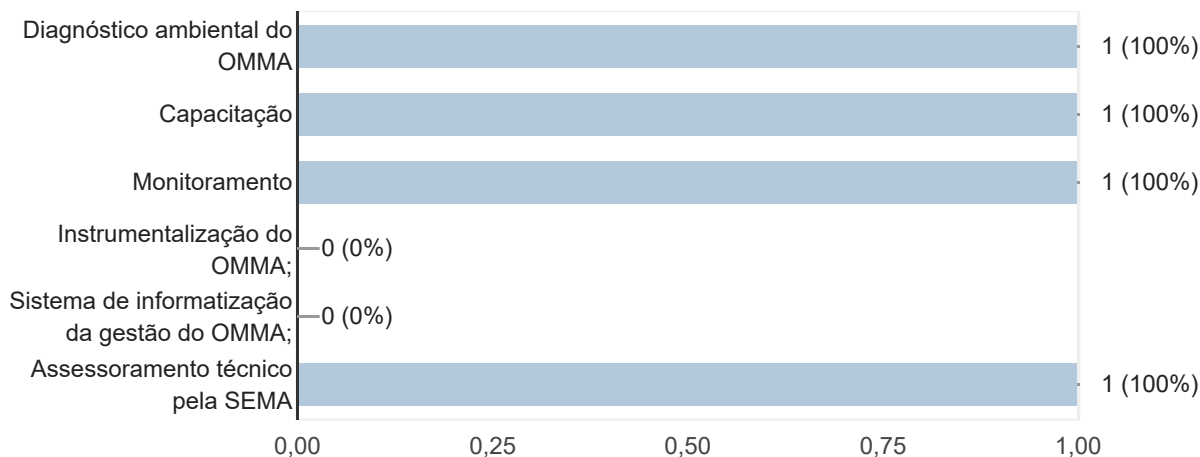
1 resposta



Quais destas metas do PEOGAM foram executadas no OMMA



1 resposta



ROTATIVIDADE DE GESTOR DO OMMA.

Durante o período de 2021 a 2022 houve rotatividades de gestores? Se sim, quantas vezes?

1 resposta

Não houve

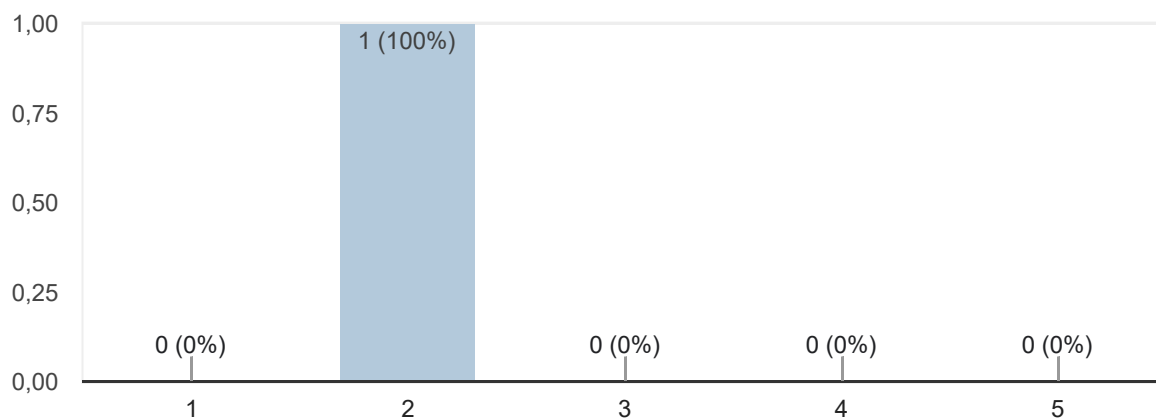


Para gestão do OMMA a rotatividade foi positiva ou negativa:

 Copiar

1- Extremamente negativo 2- indiferente 3- Positivo 4-Muito positivo e 5- Extremamente positivo?

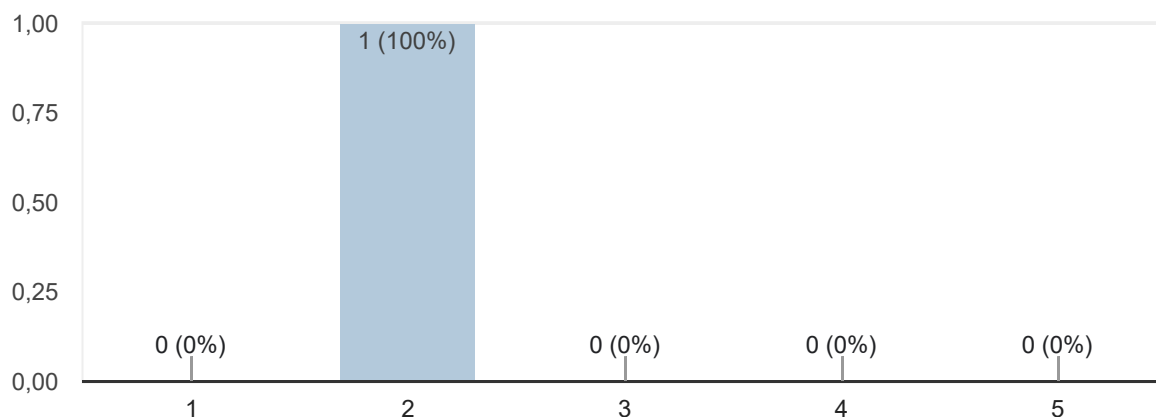
1 resposta



51. Para equipe técnica a (às) a rotatividade foi: 1- Extremamente negativo; 2- Indiferente; 3- Positivo; 4-Muito positivo e; 5- Extremamente positivo?

 Copiar

1 resposta



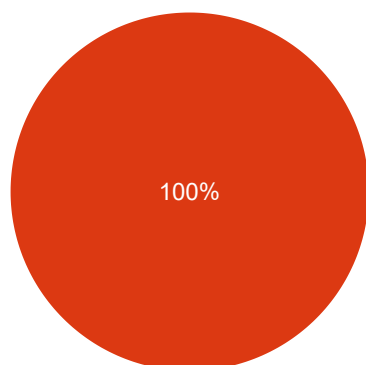
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL



O município possui UC em seu território.?

 Copiar

1 resposta



☐ Sim
☒ Não

qual o instrumento legal da criação da UC?

1 resposta

Não possui

Qual a caterogia da Unidade de Conservação?

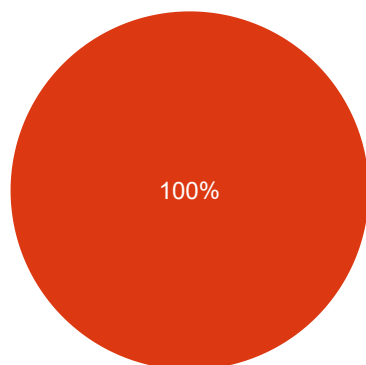
0 resposta

Ainda não há respostas para esta pergunta.

No OMMA existe um setor específico para gerenciar a UC?

 Copiar

1 resposta



☐ Sim
☒ Não

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários



